



Comunicado de venda

- O comunicado de venda somente será possível após o reconhecimento de firma tanto do vendedor quanto do comprador, no **Certificado de Registro do Veículo (CRV)**;
- O reconhecimento de firma deve ser realizado por verdadeiro;
- As comunicações de venda podem ser realizadas tanto pelo comprador quanto pelo vendedor;
- O requerimento será gerado na Serventia e deverá estar acompanhado do CRV com firma reconhecida por ambas as partes;
- Tanto o comprador quanto o vendedor podem requerer a comunicação de venda, mesmo que o reconhecimento de firma se dê em momentos distintos e em serventias diferentes;

Documentos necessários para realizar o comunicado de venda

Quando o Vendedor requerer o comunicado de venda apresentar os seguintes documentos:

- CRV com firma reconhecida por ambas as partes;
- RG, CPF ou CNH válida, telefone e endereço do comprador. Observação: para realizar o comunicado de venda na Serventia o endereço do comprador deve ser no Estado de Mato Grosso.

Quando o Comprador requerer o comunicado de venda apresentar os seguintes documentos:

- CRV com firma reconhecida por ambas as partes;
- RG, CPF ou CNH válida, telefone e endereço do comprador. Atenção para realizar o comunicado de venda na Serventia o endereço do comprador deve ser no estado do Mato Grosso,
- No caso de comprador ou vendedor com idade entre 16 e 18 anos, será necessário o acompanhamento dos pais ou responsável legal.
- ❖ Quando qualquer das partes se fizer representada, dispensa a conferência dos poderes e legitimidade das procurações no ato da comunicação de venda (não será necessário apresentar procurações na Serventia), restando ao Detran-MT averiguar esses requisitos quando da efetiva transferência (Art. 38. CNGC).
- ✓ Realizamos a comunicação de venda ao Detran-MT de veículos registrados no estado do Mato Grosso. O convênio com o Detran-MT foi firmado em 2021 e é regulamentado pelo Provimento 28/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso. O objetivo é facilitar a entrega do serviço ao cidadão e descentralizar o atendimento das unidades do Departamento de Trânsito, garantindo segurança jurídica aliada à comodidade, praticidade e celeridade no procedimento de comunicação de venda do veículo.